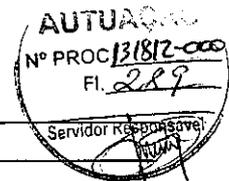


Processo Administrativo nº 131812-0001



ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

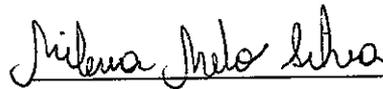
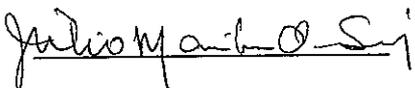
DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 06/2/2019, às 14h30

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS E JULGAMENTO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS ASSOCIAÇÕES À CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019.

REABERTURA DA SESSÃO: Às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes -MA, reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sr. Van Clay Lima Mendes, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº. 024/2019-GP/SAL, constante nos autos deste processo administrativo, para realizarem atos pertinentes à continuidade dos procedimentos inerentes à sessão da chamada pública nº. 001/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suspensa no dia 4/2/2019 por motivo de, até aquele momento não haver recebido a devida manifestação do departamento jurídico competente, o qual fora consultado, a fim de que houvesse manifestação acerca das análises feitas por parte da comissão sobre os documentos de habilitação e projetos de vendas, como também diligências para averiguações de apontamentos feitos por um dos representantes de uma das associações participantes do certame na sessão de abertura, iniciada no dia 30/01/2019, conforme relatório de encaminhamento emitido pela comissão. Compareceram a esta sessão de continuidade dos trabalhos os representantes das seguintes associações: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, inscrita no CNPJ N.º 02.014.408/0001-48, representada pelo Sr. José Alves da Silva Neto, portador do CPF nº. 602.746.573-50 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ N.º 29.444.173/0001-80, representada pelo Sr. Francisco André Gomes da Silva de Melo, portador do CPF nº. 062.136.863-63. Ato contínuo, a presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início a sessão de continuidade dos trabalhos, no prédio da comissão permanente de licitação, conforme data e horário marcados na ata da sessão anterior. Na oportunidade, a presidente da comissão leu em voz alta o parecer emitido pelo setor jurídico desta municipalidade que, por conclusão, recomenda que haja a aplicabilidade do disposto contido no parágrafo 3º, do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/1993 que diz: *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo [...];* recomendação esta, motivada pelo fato de haver observado que, conforme ofício nº. 013/2019, emitido pelo departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, em atendimento a solicitação feita pela comissão, via ofício, constatou-se que alguns associados às organizações participantes do certame, encontram-se vinculados ao quadro de funcionários do órgão promotor do certame.

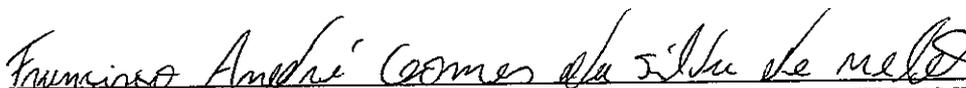
Diante disto, a presidente da comissão decidiu por acolher à recomendação do setor jurídico competente, em observância também ao subitem 9.15 do instrumento convocatório que lhe faculta a opção de conceder prazo para que os participantes interessados possam regularizar-se, no que se refere a documentação, em observância ao artigo mencionado anteriormente. Portanto, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, inscrita no CNPJ N.º 02.014.408/0001-48, representada pelo Sr. José Alves da Silva Neto, bem como a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ N.º 29.444.173/0001-80, representada pelo Sr. Francisco André Gomes da Silva de Melo, ficam com a oportunidade de realizarem as devidas regularizações necessárias, caso queiram, para que assim os trabalhos possam ser finalizados. Isto posto, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, decidiu suspender novamente os trabalhos a fim de que sejam regularizadas as situações dos participantes interessados ao certame, remarcando a sessão de reabertura dos trabalhos para o dia 19/02/2019, às 10h00min. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros e Licitantes Presentes. A presidente da CPL encerrou os trabalhos nesta data, 06/02/2019 às 15h13min, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	VAN CLAY LIMA MENDES	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO
Representante: José Alves da Silva Neto
CPF n.º: 602.746.573-50


ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Representante: Francisco André Gomes da Silva de Melo
CPF N.º 062.136.863-63